

06/08/2015.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativa Investigatória instituído pela PORTARIA Nº 1023/2015-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 918564**PORTARIA Nº 011/2016 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 025/2015 - HOL; CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2015/ 513516 de 23/11/2015;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: N.N. SHIOZAKI E CIA LTDA EPP;

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 085/2015, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.816 de 27/01/2015.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 11 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 918566**PORTARIA Nº 014/2016- DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 732/2015 -DG/HOL de 03/08/2015, que atuou nos autos do Processo nº 2015/212949, e

CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, que deliberou pelo arquivamento do processo nº 2015/212949, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - Acatar o Relatório da Comissão de Sindicância e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº 2015/212949 de 20/05/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em 11 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 918571**PORTARIA Nº 015/2016- DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 939/2015 -DG/HOL de 07/10/2015, que atuou nos autos do Processo nº 2015/326304, e

CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, que deliberou pelo arquivamento do processo nº 2015/212949, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - Acatar o Relatório da Comissão de Sindicância e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº 2015/326304 de 29/07/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em 11 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 918572**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 007/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

DISTRATAR, a partir de 14/01/2016, a servidora ALAYDE VIEIRA WANDERLEY, Médico, matrícula nº 54195691/2, lotada na Divisão de Quimioterapia, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91- Servidor Temporário, por encerramento das atividades do Serviço de Pediatria no HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 918033**PORTARIA Nº 018/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2015/559243 de 23/12/2015.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 04/01/2016, a servidora DANUBIA CARLA LAVAREDA HIRASE, Agente Administrativo, matrícula nº 57229942/1, lotada na Divisão de Diagnóstico por Imagem, admitida sob o regime da Lei Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 918451**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016-HOL****SRP Nº 007/2016**

Objeto:**Fornecimento de Medicamento Quimioterápico (Everolimo 10mg /Afinitor), específico para paciente**

Data da Abertura: 01/02/2016

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Dotação Orçamentária: 0103-0269/10.302.1427.8288

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br Belém, 18 de Janeiro de 2016.

Lidiane Nascimento Gomes

Pregoeira CPL/HOL

Protocolo 918440**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 08/2016- DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 115/15-S.I.O de 30/11/2015

I-REMANEJAR a partir de 01/12/2015, a servidora PRISCILA GONÇALVES LOPES DE VASCONCELOS, Enfermeiro, matrícula nº 5681960/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão Assistencial de Enfermagem, para o Departamento de Enfermagem, deste Hospital.

II -Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir 01/12/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de janeiro 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo 918351

<p>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</p>
--

PORTARIA**PORTARIA Nº755/2016 - GABP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/366932, que cuida de suposto abandono de cargo por servidor de matrícula nº 57198573/1;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a prática, em tese, de infração capitulada no art. 177, inciso I, e no art. 190, II, ambos da Lei nº 5.810/1994;